



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ: 67.662.007/0001-40

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 880 - CENTRO - PRACINHA/SP

DECRETO Nº 1301 de 11/08/2022

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais) e dá outras providências".

Maurilei Aparecido Dias da Silva, Prefeito de PRACINHA, Estado de São, usando de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 17, Inciso, 3º, da Lei 546 de 18/06/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), autorizado pela Lei 827 de 10/08/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003			MANUT.DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	2	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	43.000,00
	3	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
	4	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	7	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	10	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.02			FINANÇAS	
02.02.00			FINANÇAS	
04.123.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR FINANÇAS	
	18	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.000,00
	19	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	20	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.03			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.03.00			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0005.2005			CRIANÇA E ADOLESCENTES	
	33	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0000.2006			MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	
	42	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	110.000,00
	43	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	54.000,00
02.05			ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
02.05.00			ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0021.2009			MANUTENÇÃO ENSINO 25% - FUNDAMENTAL	
	119	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

	121	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0003.2019				MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
	157	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	158	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.09				PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
02.09.00				PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
15.451.0003.2020				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	163	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.000,00
	168	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	170	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
20.605.0003.2021				MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICOLA	
	182	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
	183	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	184	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	186	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	188	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.10				SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
02.10.00				SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
26.782.0003.2023				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODA	
	195	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	197	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.12				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.12.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2025				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	208	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	54.000,00
	209	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00

Total da Suplementação

622.000,00

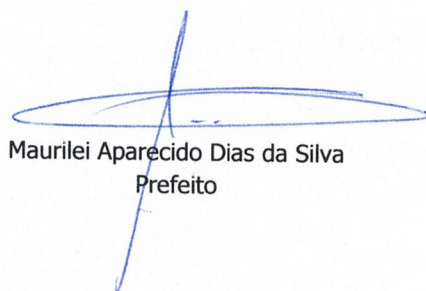
Art. 2º. Fica suplementada as fichas de Crédito Especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), autorizado pela Lei 827 de 10/08/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.11			DESPORTO E LAZER	
02.11.00			DESPORTO E LAZER	
27.812.0003.1014			REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA	
	256	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00
Total da Crédito Especial				210.000,00

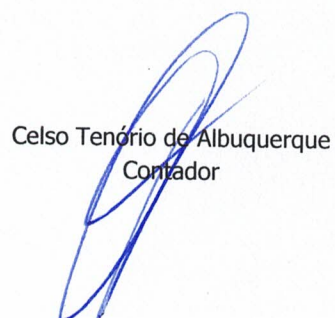
Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRACINHA, 11 de Agosto de 2022.



Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito



Celso Tenório de Albuquerque
Contador